INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDO TÉCNICO E AVALIE A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SILVIO BOTELHO, NO BAIRRO CENTRO, NAS PROXIMIDADES DO CENTRO COMERCIAL WAKIRI, VISANDO MELHORAR O ACESSO AO COMÉRCIO LOCAL E A MOBILIDADE URBANA."

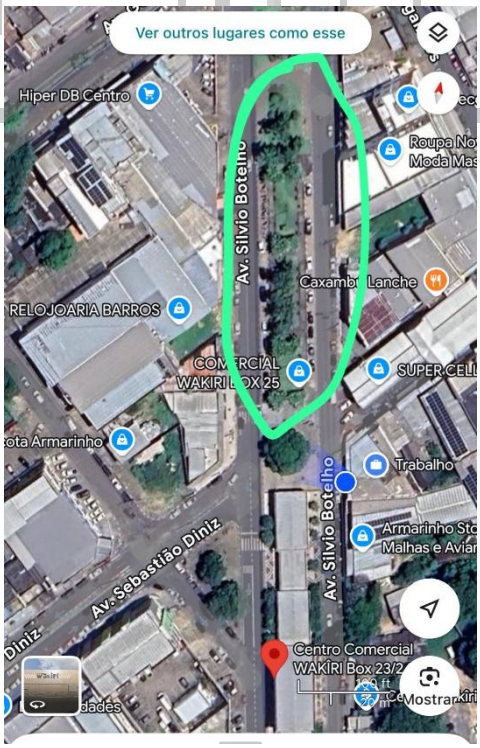

JUSTIFICATIVA

O Centro da cidade de Boa Vista enfrenta, há muitos anos, dificuldades relacionadas à oferta insuficiente de vagas de estacionamento, situação que impacta diretamente o fluxo de consumidores, o funcionamento do comércio local e a mobilidade urbana da região central.

É notório que clientes deixam de realizar compras ou reduzem o tempo de permanência no comércio do Centro em razão da dificuldade de estacionar seus veículos, o que acaba favorecendo outras áreas da cidade e prejudicando comerciantes que dependem do movimento diário para manter suas atividades.

Nesse contexto, observa-se que, na via onde está localizado o terminal de ônibus do Centro, nas proximidades do Centro Comercial Wakiri, existe uma ampla área livre que, mediante estudos técnicos e planejamento adequado, poderá ser utilizada como estacionamento público ou rotativo, atendendo tanto clientes quanto trabalhadores da região.

A implantação de um estacionamento nesse local contribuirá significativamente para a organização do trânsito, a melhoria do acesso ao comércio, a valorização da área central e o estímulo à economia local, sem necessidade imediata de grandes intervenções estruturais, dependendo apenas de análise de viabilidade por parte do Poder Executivo.

Dessa forma, a presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de destinação da referida área para a criação de um estacionamento, como medida concreta de apoio aos comerciantes do Centro e de melhoria da mobilidade urbana em Boa Vista.

Boa Vista – RR, 02 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD